

Soraia Faria

Para: José Luís Monteiro**Assunto:** RE: Apreciação pública sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII (PS), que prevê a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A.

De: José Luís Monteiro [REDACTED]**Enviada:** 22 de abril de 2025 19:19**Para:** Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>**Assunto:** Apreciação pública sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII (PS), que prevê a terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Em nome da Oikos – Cooperação e Desenvolvimento, venho, por este meio, manifestar a nossa preocupação e oposição à proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional que pretende permitir a pesca de atum com salto e vara nas Áreas Marinhas de Proteção Total da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA).

Enquadramento

A Região Autónoma dos Açores aprovou recentemente um pacote legislativo inovador que estabelece a maior rede de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) do Atlântico Norte. Esta decisão resultou de um processo participativo e baseado em evidência científica, com o envolvimento de diversos atores, incluindo o Governo Regional, instituições científicas locais e organizações de referência internacional (como o Waitt Institute ou a Fundação Oceano Azul).

A nova rede representou um avanço substancial no compromisso da região e do país com a conservação do oceano, alargando a cobertura de proteção para incluir habitats de elevado valor ecológico e corredores migratórios utilizados por espécies altamente móveis (atuns, tubarões, cetáceos). A iniciativa estava perfeitamente alinhada com as metas internacionais de conservação, nomeadamente o objetivo de proteger 30% do oceano até 2030, conforme estabelecido na Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP16 da CDB), colocando firmemente os Açores entre os líderes globais da conservação oceânica.

Função das Áreas Marinhas Protegidas

As AMP são reconhecidas, pela literatura científica e pelas organizações multilaterais, como ferramentas eficazes na conservação da biodiversidade marinha. A sua implementação contribui não apenas para a proteção de ecossistemas, mas também para a recuperação dos recursos haliêuticos nas zonas adjacentes, promovendo uma gestão mais sustentável das pescas. Contrariamente a perceções erróneas, AMP bem desenhadas e com fiscalização adequada não constituem um entrave à atividade pesqueira, contribuindo sim para gerar benefícios económicos e ecológicos a médio e longo prazo.

O bom trabalho feito na criação da rede de AMP no arquipélago dos Açores têm sido utilizados em muitos eventos e projetos internacionais como “estudo de caso” e “exemplo de excelência” na integração de uma visão de futuro na conservação e gestão dos recursos marinhos. Neste momento, são vários os países insulares (incluindo alguns lusófonos, como São Tomé e Príncipe ou Cabo Verde) olham para o trabalho realizado no arquipélago como fonte de inspiração para o futuro da conservação marinha nas suas águas territoriais.

Análise da Proposta de Alteração

A proposta de alteração atualmente em discussão configura uma alteração substancial aos objetivos iniciais da rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores. A concretização desta proposta comprometerá significativamente o potencial destas áreas, tanto no que diz respeito à conservação da biodiversidade como à gestão sustentável das pescas. Adicionalmente, esta mudança poderá afetar negativamente a imagem internacional da Região Autónoma dos Açores, construída com base no reconhecimento obtido pela proposta inicial junto da comunidade científica e dos meios de comunicação globais.

Não faz qualquer sentido que, apenas alguns meses após a sua aprovação, se deite fora uma conquista que resultou de um processo participativo exigente e demorado, assente em anos de dados científicos. Não faz sentido substituir um compromisso desta dimensão por uma proposta que não está assente em dados científicos ou económicos, que não foi criada após consulta ao público e que se propõe sacrificar o futuro de todos a troco de quase nada.

Adicionalmente, a presente proposta de alteração viola o “princípio da não regressão em matéria ambiental”. Este princípio é um pilar da política ambiental internacional e europeia, desencorajando o enfraquecimento da proteção ambiental já alcançada. Este retrocesso pode ter consequências a nível de acesso a financiamento para conservação e desenvolvimento sustentável, bem como na sua imagem global.

O Efeito Comprovado das Zonas de Proteção Total (No-Take Zones): Lições do Mediterrâneo

Em fundamentação deste Parecer, a Oikos – Cooperação e Desenvolvimento realizou uma revisão das evidências científicas acerca do Efeito Comprovado das Zonas de Proteção Total (NTZ), suficientemente documentados no Mediterrâneo. Casos como as AMP/NTZ das Ilhas Medes e Cabo de Palos em Espanha, ou Torre Guaceto em Itália) têm demonstrado consistentemente que as zonas de proteção total levam a um:

- **Aumento da Biomassa e Tamanho dos Peixes:** As populações de peixes dentro destas zonas recuperam significativamente, com indivíduos maiores e mais abundantes.
- **Efeito de Derrame (Spillover):** O excesso de biomassa e juvenis "derrama" para as áreas de pesca adjacentes, aumentando as capturas e beneficiando os pescadores que operam fora dos limites de proteção total.
- **Recuperação de Habitats:** A ausência total de pesca permite a recuperação de habitats sensíveis.

Deste modo, consideramos que permitir a pesca em zonas de proteção total nos Açores, mesmo que com uma arte específica, contraria estas evidências científicas e compromete o potencial de recuperação dos stocks e dos habitats mais vulneráveis, reduzindo os benefícios a longo prazo para a própria atividade piscatória.

Os Açores possuem habitats de profundidade e montes submarinos, que são ecologicamente importantes, mas vulneráveis, de algum modo semelhantes aos encontrados na Austrália. Ora, estudos realizados naquele país, apresentam evidências científicas bem documentadas e que apontam para a:

- **Vulnerabilidade Extrema:** Os habitats de profundidade, como corais e esponjas de águas frias encontrados em montes submarinos, são extremamente frágeis e de crescimento muito lento, levando décadas ou séculos a recuperar de impactos negativos.
- **Biodiversidade Única:** Estes locais são frequentemente hotspots de biodiversidade com espécies endémicas e desempenham um papel crucial na conectividade oceânica.
- **Necessidade de Proteção Rigorosa:** A proteção total ou muito alta é frequentemente a única forma eficaz de salvaguardar estes ecossistemas da atividade humana.

Assim, existem fortes evidências de que a proteção de ecossistemas de profundidade e montes submarinos é uma prioridade global, evidenciada em AMP dedicadas em regiões como a Austrália. Estes habitats, presentes também nos Açores, são reconhecidos pela sua biodiversidade única e extrema vulnerabilidade a perturbações, como a pesca de fundo. A experiência internacional sublinha que a sua recuperação é lenta ou inexistente, justificando plenamente os níveis de proteção total ou alta previstos na legislação original para áreas como os campos hidrotermais e certos montes submarinos açorianos.

Estudo de Alternativas no Setor da Pesca Artesanal de Salto e Vara

Caso existam preocupações legítimas, comprovadas e documentadas, sobre o impacto da rede de AMP na pesca de salto e vara, estas deverão ser abordadas através de:

- Estudos científicos adicionais e monitorização rigorosa do impacto da rede existente nos stocks de atum e na atividade da pesca de salto e vara.
- Desenvolvimento de planos de gestão específicos para as zonas tampão (buffer zones) das AMP, que possam otimizar os benefícios do derrame para a pesca local.
- Programas de apoio ou compensação para os pescadores, se os estudos demonstrarem um impacto económico significativo e injusto.
- Discussão e negociação de quotas ou restrições de pesca fora das zonas de proteção total, em fóruns de gestão de pescas relevantes.

Para concretização destas medidas alternativas, não vemos qualquer necessidade de alteração da proposta previamente aprovada, tratando-se apenas de melhorar o conhecimento científico, o envolvimento e participação das Partes Interessadas, e a introdução de mecanismos de gestão e financeiros adequados à mitigação de eventuais efeitos negativos nos pescadores artesanais de Salto e Vara.

Conclusão e Recomendações

A manutenção do enquadramento legislativo original, e se possível o reforço dos mecanismos de gestão e fiscalização, são cruciais para assegurar a efetividade da nova rede de AMP dos Açores. A adoção plena do modelo proposto inicialmente poderá posicionar a Região como uma referência internacional na área da conservação marinha integrada com a sustentabilidade das pescas.

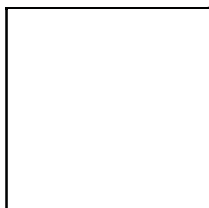
Recomenda-se, portanto:

- A rejeição da proposta de alteração em discussão;
- A manutenção do compromisso político e institucional com os objetivos internacionais de proteção do oceano.
- O aprofundamento do conhecimento científico, do envolvimento dos pescadores e da melhoria dos mecanismos de compensação e financiamento existentes, nomeadamente em zonas-tampão.

Melhores cumprimentos,

JOSÉ LUÍS MONTEIRO

PROJECT OFFICER



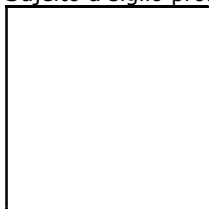
RUA VISCONDE MOREIRA DE REY, 37 LINDA-A-PASTORA 2790-447 QUEIJAS

+351 218 823 630 | +351 96 243 97 93

Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), fundada em Portugal em 1988. NIF 502 002 859

oikos.pt | [Instagram](#) | [Facebook](#) | [LinkedIn](#)

Sujeito a sigilo profissional de acordo com a lei e [termos](#) de confidencialidade.



Imprima de forma responsável.